



## REQUERIMENTO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis o seguinte sobre eventual implantação de Sistema de tele trabalho ou home office:

1) O Executivo tem intenção de implantar ou já houve tentativa de implantar o sistema de Home Office de forma permanente ou temporária, nos moldes do sistema adotado pela Prefeitura de São Paulo?

2) Existe algum empecilho ou algo que inviabilize a implantação do Sistema Home Office atualmente no Município?

### JUSTIFICATIVA

Segundo matéria obtida da imprensa Agência Brasil<sup>1</sup>, *“a prefeitura de São Paulo decidiu adotar, em caráter permanente, o regime de teletrabalho, também conhecido como home office, para os servidores e empregados públicos efetivos da administração direta, autarquias e fundações do município”*.

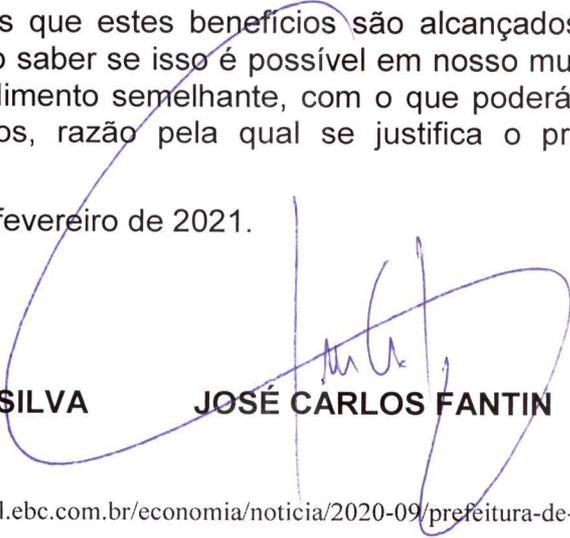
De acordo com a matéria, estima-se que a medida atinja, inicialmente, 25 mil dos 67 mil servidores e proporcione uma economia de R\$ 1 bilhão, em sete anos, aos cofres públicos.

A economia, segundo a prefeitura, virá da redução dos gastos de escritório e também da diminuição de espaços alugados ou pertencentes à própria administração municipal, além dos ganhos ambientais com a redução da circulação de veículos de passeio, como queda da poluição, do consumo de energia elétrica, água, esgoto, papel e outros materiais e serviços.

De fato, uma vez constatados que estes benefícios são alcançados, sem prejuízo ao serviço público, é preciso saber se isso é possível em nosso município ou se já está sendo adotado procedimento semelhante, com o que poderá trazer maior economia aos cofres públicos, razão pela qual se justifica o presente requerimento.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2021.  
Os Vereadores:

  
GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA

  
JOSÉ CARLOS FANTIN

<sup>1</sup> Acessado em 26/02/2021 *In* <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-09/prefeitura-de-sao-paulo-adota-home-office-permanente>